



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0252/2022

PREGAO PRESENCIAL n° 0090/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, jurídica e serviço social, visando levantamento técnico cadastral de topografia e elaboração de documentação técnica, bem como estudo/parecer sócio econômico e toda a documentação para a realização de regularização fundiária (REURB) conforme a lei Lei Federal 13.465, de 2017 nas áreas contendo, 101.499,90 m², ou 0,1015 km², e 2.669,70 m², ou 0,0027 km², totalizando 149 lotes, conforme especificações e condições estabelecidas no edital, termo de referência e demais anexos.

DA RETIFICAÇÃO:

1) Fica retificado o texto da letra “b” do subitem 7.1.2, itens “7.2, 7.3” e a sequência dos **anexos** do edital, e conforme segue:

- i. “b” Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do ~~Anexo IV~~ “**Anexo II**” firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- ii. 7.2 Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do ~~Anexo V~~ “**Anexo III**”;
- iii. 7.3 Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do ~~Anexo VI~~. ”**Anexo IV**”;

iv. Os anexos do edital passam a ter a seguinte sequência:

Anexo I – Descrição dos Serviços / Modelo de Proposta

Anexo II – Modelo de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração que cumpre com os requisitos de habilitação;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Qualificação;

Anexo V- Minuta do Contrato de Prestação de Serviços;

Anexo VI – Memorial Descritivo e Mapas das Áreas,

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 17 de maio de 2023.

OSCAR MARTARELO
PREFEITO MUNICIPAL